



ACTA N° 01/PLENARIA/ORDENARIA/2016

Ao Segundo dia do mês de Março do ano dois mil e dezasseis, com início pelas nove horas, reuniu-se a plenária em sessão ordenaria, sob a Presidência do Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas, Dr. Dionísio Cabi, na sala provisória da reunião do plenário do Tribunal de Contas, sendo nela presenciado os senhores que a seguir se indicam:

- Dr. Adelino Francisco Sanca, Juiz Conselheiro;
- Dr. Firmino José Mendes Moreira, Juiz Conselheiro;
- Dr. João Bacar Sambu, Juiz Conselheiro;
- Dr. Quintino Gomes Ca, Juiz Conselheiro;
- Dr. Cipriano Naguelim, Procurador - Geral Adjunto;
- Dr. Domingos Malu, SG e Secretário do plenário;

A reunião do plenário tinha como proposta da ordem do dia:

I. Informação geral;

II. Assuntos de deliberação;

1. Análise da proposta, discussão e aprovação do plano de actividade para o ano 2016.

III. Diversos.

Ao iniciar os trabalhos suspenso na sessão plenária anterior, o Conselheiro Presidente pediu anuência aos membros do plenário presente que permitisse ao Secretário-geral do tribunal de Contas, igualmente Secretário do Plenário fazer apresentação sistémica do plano de actividade para o ano 2016, facilitando assim, aos venerandos juízes Conselheiros nas suas considerações face ao plano.

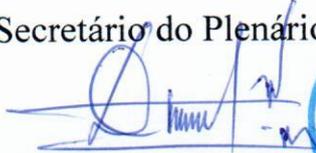
Sendo autorizado o Secretário-geral, de uma forma sintética fez apresentação do plano por sectores de actividades e dando explicação das

motivações dos técnicos aquando da elaboração e validação do mesmo por todos os técnicos desta Corte Suprema de Controlo, o que significa envolvimento de massa crítica de todos os técnicos que deverão fazer parte na execução das acções planeadas.

Com a apresentação do plano de actividade pelo Secretário-geral, a plenária analisou-a atentamente e adoptando a metodologia simples de observação de página a página assim, corrigindo os erros ortográficos encontrados e fazendo algumas alterações necessárias em alguns casos. No que tange ao componente formativa, os membros do plenário chamaram a atenção a Direcção na medida de sempre organizarem internamente acções de formações para os seus técnicos separadamente aos técnicos de outras Instituições sob a jurisdição do Tribunal de Contas. Feito isto, os membros do Plenário aprovaram por unanimidade com as emendas o Plano de actividade do Tribunal de Contas para o ano 2016, assim autorizando a sua implementação e todos os instrumentos aprovados no plano de reorganização interna do Tribunal.

Para terminar, o Conselheiro Presidente agradeceu a todos os presentes pela contribuição dada e não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerada a sessão pelas 11 horas e 45 minutos.

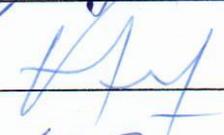
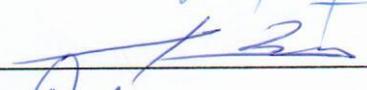
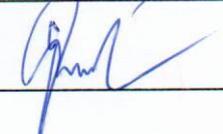
O Secretário do Plenário



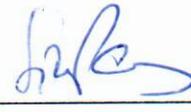
Dr. Domingos Malu



Os Juizes Conselheiros:

- Dr. Adelino Francisco Sanca 
- Dr. Firmino José Mendes Moreira 
- Dr. João Bacar Sambu 
- Dr. Quintino Gomes Ca 

O Procurador-Geral Adjunto

- Dr. Cipriano Naguelim 



RESOLUCAO N° 01/PL/2016

O Plenário do Tribunal de Contas, reunido em sessão ordinária de 02 de Março de 2016, e para efeitos legais delibera ao abrigo da alínea f) e g) do artigo 13° do Decreto-Lei n° 7/92, de 27 de Novembro o seguinte:

- 1. Aprovar por unanimidade o Plano de actividades do Tribunal de Contas para o ano 2016**
- 2. Implementar o plano de actividades e todos os instrumentos aprovados no plano de reorganização interna designadamente, o sistema de registo de tempo de actividades aplicando as fichas em anexo.**

Sessão plenária de 02 de Marco de 2016

O Conselheiro Presidente

Dionísio Cabi
Dr. Dionísio Cabi



Os Juízes Conselheiros:

- Dr. Adelino Francisco Sanca _____
- Dr. Firmino José Mendes Moreira _____
- Dr. João Bacar Sambu _____
- Dr. Quintino Gomes Ca _____

O Procurador-Geral Adjunto

- Dr. Cipriano Naguelim _____